

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1129 de 10/11/95

DECRETO Nº 8853/95
de 25 de outubro de 1995

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de 1º Grau no loteamento Parque Nova Esperança.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX do art. 92 da Lei Orgânica do Município, decreto municipal nº 8738/95 e tendo em vista o que consta do memorando nº 558/SE/95 da Secretaria Municipal de Educação,

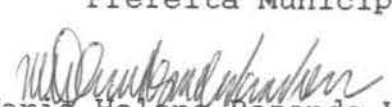
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada "EMPG PROFº ANTONIO PALMA SOBRINHO" a Escola Municipal de Primeiro Grau Parque Nova Esperança, situada à Rua Angelo Scarpel, s/nº no loteamento Parque Nova Esperança.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

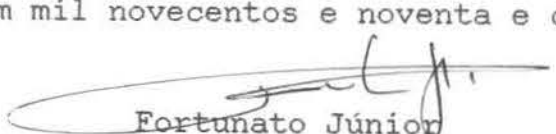
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de outubro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Maria Helena Rezende Van Veen
Secretária de Educação


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos